



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 219, DE 11 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar integralmente a Portaria nº. 32, de 18 de janeiro de 2016, que suspende, por prazo indeterminado, a concessão de Jeton aos membros da Comissão Processante Permanente, nos termos do parágrafo 4º do art. 1º da Lei nº. 2.877/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito